APROVADO
Em 1ª Discussão por 19 FJA
Sessão 31 / 03 / 2025

Paulo Sérgio Miquelin
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0881	31/03/25	

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

EMENDA ADITIVA Nº 01, ao Projeto de Lei nº 023/2025.

Inclua o artigo 12-A ao Projeto de Lei nº 023/2025.

Art. 1º Fica incluído o artigo 12-A, com a seguinte redação:

> *"Art. 12-A. A participação dos usuários na gestão dos serviços públicos municipais poderá ocorrer, entre outras formas, através de:*
> *I - Audiências públicas;*
> *II - Consultas públicas;*
> *III - Plataformas digitais de participação;*
> *IV - Outros mecanismos previstos em regulamento específico.".*

Justificativa: Embora o projeto de lei mencione a participação dos usuários, ele não detalha os mecanismos específicos para que essa participação ocorra. A inclusão deste artigo traria mais clareza e poderia incentivar a criação e o fortalecimento de diferentes formas de envolvimento dos cidadãos na gestão dos serviços públicos, tornando a lei ainda mais efetiva. Isso estaria em consonância com o objetivo da lei de assegurar o direito de participação dos usuários.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Mococa, 31 de março de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI

Vereador/PL